



**DECRETO Nº 040/2015 DE 20/10/2015**

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná,  
**WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, usando de suas  
atribuições legais,

**DECRETA**

**Art.1º** – O feriado facultativo de 28 de outubro de 2015 (quarta-feira) – Dia do Funcionário Público, excepcionalmente neste ano será adiado para a data de 30 de outubro de 2015 (sexta-feira).

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data ficando revogadas as disposições contrárias, especialmente, as do Decreto nº 002/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira – PR, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e quinze (20/10/2015).

**WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal